



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6

## SUMÁRIO

- DECRETO DE PESSOAL Nº 0179/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
- EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2021.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 020/2021.
- PORTARIA DE PESSOAL Nº 0148/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.
- TERMO DE POSSE.
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021.
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 268/2021.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 271/2021.
- AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 01/2021.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 262/2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**DECRETO DE PESSOAL Nº 0179/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

FAZ EXONERAÇÃO DE ASSISTENTE  
DE GABINETE, DO FIM QUE  
ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII, e a Lei Municipal 008/2006, considerando que o cargo é de comissão, de livre admissão e exoneração.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica, exonerada a servidora a Srª ISABELE ROSA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 379559, portadora da RG: sob o nº 15.989.817-06 SSP/BA e do CPF sob o nº 070.888.575-61, do cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, bem como todos os direitos e responsabilidades inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 08 de Novembro de 2021.**

Registre-se,  
publique-se,  
afixe-se e  
cumpra-se.

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6

Termo Aditivo



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### EXTRATO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 251/2021, RESUMO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 251/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: POSTO ITABAINA II COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 22.812.519/0001-07, OBJETO: READEQUAÇÃO DOS VALORES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 251/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021/SRP. FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 04/10/2021. DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 03/11/2021 ATÉ 04/10/2022. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## Ata de Registro de Preço.

O Município de Presidente Tancredo Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, endereço na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves – Bahia, representado pelo Prefeito Municipal Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, maior, casado, comerciante portador da cédula de identidade: 4.683.330-70 – SSP/BA e CPF sob o nº 502.411.095-15 residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **promitente comprador** e, de outro lado à sociedade empresária **L.I. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.979.032/0001-79, com endereço na Rua Edistio pondé, 353, sala 105 – Bairro Stiep – Salvador – Bahia CEP: 41.770-395, neste ato representada pelo senhor Daniel Santos Silva, portador do RG nº 1.820.148-27 SSP/BA e do CPF nº 356.597.265-34, com endereço na Rua Monteiro Lobato, 105, Jardim Lobato Salvador Bahia CEP: 40.470-100, doravante denominada **promitente fornecedora**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os preços para Aquisição de material permanente de Informática e periféricos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme condições e quantitativos indicados no termo de referência, conforme proposta de preço apresentada e demais elementos que compuseram o registro, os quais integram esta ata como se aqui transcritos.

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MODULO EXTERNO DE BATERIA, COM TENSÃO NOMINAL: 24VDC/34AH, SELADA, COM 02 BATERIAS, COM CABO DE ENGATE RÁPIDO, RODÍZIOS DESLIZANTES, COMPATÍVEL COM NOBREAK SMS.	SMS	UND	1	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
2	MODULO EXTERNO DE BATERIA, COM TENSÃO NOMINAL :12VDC/34AH, SELADA, COM UMA BATERIA DE 34AH, COM CABO DE ENGATE	SMS	UND	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	RÁPIDO, RODÍZIOS DESLIZANTES. APRESENTAR MARCA E MODELO.					
3	NOBREAK DE 1500 VA, MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~, SAÍDA PADRÃO USB PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE (ACOMPANHA CABO TIPO A-B) , COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO OU MAIS, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM),COM TECNOLOGIA QUE PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, FUNÇÃO QUE: EVITA O CONSUMO DESNECESSÁRIO DAS CARGAS DA BATERIA, PRESERVANDO A SUA VIDA ÚTIL, AUTODIAGNOSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA, RECARREGADOR COM TECNOLOGIA QUE POSSIBILITA QUE SEJA FEITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO DE BATERIA EXTERNO AO NOBREAK, TECNOLOGIA DE AUTO TESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL), CIRCUITO DESMAGNETIZADOR:	SMS	UND	5	R\$ 1.770,00	R\$ 8.850,00

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	GARANTE O VALOR DE TENSÃO ADEQUADO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO (CARGAS NÃO LINEARES), LED NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA; BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO, FUNÇÃO MUTE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM O ITEM 2. APRESENTAR MARCA E MODELO.					
4	NOBREAK 3 KVA, COM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DE ENERGIA, SAÍDA PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE NOS PADRÕES RS-232 E USB (ACOMPANHA CABO USB TIPO A-B), MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), TECNOLOGIA QUE PERMITE QUE O NOBREAK SEJA LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA, TECNOLOGIA QUE DESLIGA AUTOMATICAMENTE AS SAÍDAS CASO NÃO POSSUA EQUIPAMENTOS LIGADOS AO NOBREAK	SMS	UND	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

(EM MODO BATERIA), AUTODIAGNOSTICO DE BATERIA: INFORMA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR COM TECNOLOGIA QUE POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DO MÓDULO EXTERNO DE BATERIA AO NOBREAK, TECNOLOGIA QUE ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL), MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE: AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO, AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, INTERATIVO - REGULAÇÃO ON- LINE.LEDS COLORIDOS NO PAINEL FRONTO QUE INDIQUEM AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO NOBREAK - MODO REDE, MODO INVERSOR/BATERIA, FINAL DE AUTONOMIA, SUBTENSÃO, SOBRETENSÃO, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, ALARME AUDIOVISUAL: SINALIZAÇÃO DE EVENTOS COMO QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA E FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES, BOTÃO LIGA/ DESLIGA					
---	--	--	--	--	--

*a*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL, ALÉM DE DESABILITAR O ALARME SONORO APÓS A SINALIZAÇÃO DE ALGUM EVENTO. ESTE ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM O ITEM 1. APRESENTAR MARCA.					
5	ESTABILIZADOR MÍNIMO DE 300VA OU SUPERIOR, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~, TENSÃO SAÍDA: 115V~, CONEXÃO DE ENTRADA: CONEXÃO DE SAÍDA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS, FILTRO DE LINHA: INTERNO, 16 ESTAGIO DE REGULAÇÃO. APRESENTAR MARCA E MODELO.	TS SHARA	UND	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
6	ESTABILIZADOR MÍNIMO DE 1000VA OU SUPERIOR, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~, TENSÃO SAÍDA: 115V~, CONEXÃO DE ENTRADA: CONEXÃO DE SAÍDA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS, FILTRO DE LINHA: INTERNO, 16 ESTAGIO DE REGULAÇÃO. APRESENTAR MARCA E MODELO.	TS SHARA	UND	30	R\$ 396,00	R\$ 11.880,00
7	ESTABILIZADOR MÍNIMO DE 500VA OU SUPERIOR, TENSÃO ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~, TENSÃO SAÍDA: 115V~, CONEXÃO DE ENTRADA: CONEXÃO DE SAÍDA: MÍNIMO DE 4 TOMADAS, FILTRO DE LINHA: INTERNO, 16 ESTAGIO DE REGULAÇÃO. APRESENTAR MARCA E MODELO.	TS SHARA	UND	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00
8	IMPRESSORA ECOTANK - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA MICROPIEZO® DE 4 CORES (CMYK); RESOLUÇÃO MÁXIMA DE	EPSON	UND	20	R\$ 1.800,00	R\$ 36.000,00

C



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ISO: EM PRETO 10.5 ISO PPM E EM CORES 5 ISO PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM; TAMANHO MÍNIMO DE GOTÍCULA DE TINTA: 3 PICOLITROS; TINTA DE REPOSIÇÃO: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS1, 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS1. SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS VISTA® WINDOWS® 7/ WINDOWS® 8/ 8.1/WINDOWS® 10 (32BIT/64BIT), WINDOWS SERVER® 2003 SP2 – WINDOWS SERVER® 20167, MAC OS X 10.6.8 – MAC OS 10.13.X8. A. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.					
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO, MÍNIMO DE 22PPM (A4), BANDEJA DE ENTRADA DE 150 FOLHAS DE SAÍDA 100 FOLHAS, PROCESSADOR MÍNIMO DE 600MHZ, MEMORIA MÍNIMA DE 128MB, RESOLUÇÃO DE CÓPIA, IMPRIMIR E SCANNER 1200 X 1200 DPI, BANDEJA PLANA E ADF, ALIMENTADOR DE DOCUMENTO AUTOMÁTICO, CONECTIVIDADE USB, ADF COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 PPM, ACEITAR TONER COM CAPACIDADE DE 1.600 IMPRESSÕES OU SUPERIOR, REDE ETHERNET E WI-FI, SCANNER COM ADF, CICLO MENSAL DE 20.000 PÁGINAS. APRESENTAR	ELGIN	UND	20	R\$ 2.210,00	R\$ 44.200,00

a



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	MARCA	MODELO	E					
	CATÁLOGO.							
10	MONITOR. TAMANHO MÍNIMO DE 23"; BRILHO NÃO INFERIOR A 250 CD/M²; CONTRASTE DINÂMICO MÍNIMO DE 100000:1) OU SUPERIOR; CONEXÃO HDMI; RESOLUÇÃO 1920X1080; APRESENTAR O HCL; ÂNGULO DE VISÃO (HORIZONTAL/VERTICAL) MÍNIMO DE 170°/170°; CORES SUPORTADAS 16,7 M. GARANTIA DE 12 MESES; APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO DO FABRICANTE.			AOC	UND	3	R\$ 2.060,00	R\$ 6.180,00
11	MONITOR MÍNIMO DE 19,5" RESOLUÇÃO 1920 X 1080. CONTRASTE 5.000.000:1, BRILHO 250CD/M2, REVESTIMENTO ANTI-GLARE, HARD COATING (3H), TECNOLOGIA IPS, POSSUIR NO MÍNIMO 3X CONEXÕES DE ENTRADA, DEVE POSSUIR O HCL, POSSIBILIDADE DE ALTURA E PIVÔ, APRESENTAR MARCA E MODELO.			AOC	UND	30	R\$ 1.050,00	R\$ 31.500,00
12	NOTEBOOK INTEL CORE I3 CLOCK MÍNIMO DE 2.10GHZ E FUNÇÃO TURBO DE 3.90GHZ OU SUPERIOR, CACHE MÍNIMO DE 4MB, DEVE ACEITAR M.2 CLASSES 40:256 OU SUPERIOR, REDE RJ 45, 1X PORTA VGA, 01X PORTA HDMI, 3 PORTAS USB SENDO 1 2.0 E 2 3.0 8GB MEMÓRIA RAM SSD 256 GB HD - LED 14 OU 15,6", APRESENTAR O HCL, BATERIA MÍNIMA DE 03 CÉLULAS APRESENTAR MARCA MODELO E CATÁLOGO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.			DELL	UND	30	R\$ 4.900,00	R\$ 147.000,00
13	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 OU SUPERIOR COM VELOCIDADE BASE			VAIO	UND	30	R\$ 5.400,00	R\$ 162.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	MÍNIMO DE 1.60GHZ E FUNÇÃO TURBO A NO MÍNIMO 4.0GHZ, 4 NÚCLEOS, CACHE DE 6MB MEMÓRIA RAM 8 GB 2133GHZ DDR4; DISCO 1 TB 5400 RPM OU SUPERIOR OU SSD 240 OU SUPERIOR; REDE 10/100/1000, WI-FI 802.11AC, BLUETOOTH 4.2 OU SUPERIOR, CONEXÃO HDMI, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, 4X PORTAS USB SENDO PELO MENOS 3X PORTAS NO PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR, BATERIA COM 3 CÉLULAS OU SUPERIOR, TELA 15,6" LED, ALTO-FALANTES INTEGRADOS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3W (2X 1,5W), WEBCAM, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA SD, PESO INFERIOR A 1,89KG - APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO DO FABRICANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
14	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR I3 MÍNIMO DE 3.5GHZ, 4 MB DE CACHE, GABINETE ATX 1 BAIA E FONTE DE 300W REAL, MEMORIA MÍNIMA DE 4GB, HD SSD DE 240GB OU SATA DE 1TB, REDE 10/100/1000, FONTE MÍNIMA DE 230W, MONITOR MÍNIMO DE 18.5" COM VGA E HDMI, MOUSE MÍNIMO DE 1000 DPI COM CABO DE 1.80M PADRÃO USB, TECLADO USB MÍNIMO DE 110 TECLAS COM CABO DE 1.80M. (O TECLADO E O MOUSE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO MICRO), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, WINDOWS 10 PRO, APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO O HCL DO MICRO OFERTADO, A REVENDA DEVE APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE	L.I. INFORMÁTICA	UND	50	R\$ 3.930,00	R\$ 196.500,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	PREÇO DECLARAÇÃO UMA DO FABRICANTE QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DENTRO DO ESTADO DA BAHIA E QUE DARÁ ATENDIMENTO ON- SITE COM ATENDIMENTO EM ATÉ 48 HORAS E QUE PRESTARÁ 12 MESES DE GARANTIA SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.					
15	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR I5 COM CLOCK BASE MÍNIMO DE 3.30GHZ E FUNÇÃO TURBO MÍNIMA DE 3.70GHZ OU SUPERIOR, MÍNIMO DE 6MB DE CACHE, 4 NÚCLEOS, 4 THREADS, GABINETE ATX 1 BAIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, AUTOMÁTICA E COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 82% A PLENA CARGA, COMPROVADA ATRAVÉS DA CERTIFICAÇÃO 80PLUS ANEXO A PROPOSTA, MEMÓRIA RAM DE 8GB OU SUPERIOR, DISCO SSD 240GB, REDE 10/100/1000 ONBORD, VGA, HDMI, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS VERSÃO PROFISSIONAL, 64BITS E EM PORTUGUES. MONITOR COM TAMANHO MÍNIMO DE 18,5" COM HCL, MOUSE MÍNIMO DE 1000 DPI COM CABO DE 1.80M PADRÃO USB, TECLADO USB MÍNIMO DE 110 TECLAS COM CABO DE 1.80M, (O TECLADO E O MOUSE DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO MICRO). APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO O HCL DO MICRO OFERTADO, A REVENDA DEVE APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO UMA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE QUE POSSUI	L.I. INFORMÁTICA	UND	25	R\$ 4.200,00	R\$ 105.000,00

Q



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DENTRO DO ESTADO DA BAHIA E QUE DARÁ ATENDIMENTO ON-SITE COM ATENDIMENTO EM ATÉ 48 HORAS E QUE PRESTARÁ 12 MESES DE GARANTIA SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.					
16	(DATASHOW); DIMENSÃO DO LCD: 0.53; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRA / MONTADA NO TETO / SOB A MESA; RESOLUÇÃO NATIVA: SVGA (800 X 600 PIXELS); RESOLUÇÃO COMPATÍVEL: UXGA (1600 X 1200); CONTRASTE: ATÉ 22.000:1; REPRODUÇÃO DE CORES: ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES; LUMINOSIDADE/BRILHO: 3500 ANSI LÚMENS; RELAÇÃO DE PROPORÇÃO: 4:3 (NATIVO); DISTÂNCIA FOCAL: 21.85; 24 MM; TAMANHO DA IMAGEM: 27.7" - 304.4"; ENTRADAS/SAÍDAS: 1X HDMI 1.4V, -1X ENTRADA VGA, 1X VÍDEO COMPOSTO, 1X ENTRADA DE ÁUDIO (3.5MM), 1X ENTRADA USB DE SERVIÇO, 1X RS232C, 1X SAÍDA VGA, 1X SAÍDA DE ÁUDIO (3.5MM); DIMENSÕES (L X A X P): 29,8 X 9,6 X 23 CM APRESENTAR MARCA E MODELO.	OPTOMA	UND	40	R\$ 4.300,00	R\$ 172.000,00
17	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ 1,80X1,80M, ESTOJO EM ALUMÍNIO, ALÇA DE TRANSPORTE. APRESENTAR MARCA.	TELASSTC H	UND	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
18	CAIXA AMPLIFICADA BLUETOOTH (120W). APRESENTAR MARCA.	LENOXX	UND	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
19	SCANNER COM CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS, TECNOLOGIA COLOR CHARGED-	AVISION	UND	3	R\$ 4.690,00	R\$ 14.070,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

<p>COUPLED DEVICE (CCD), FONTE DE LUZ LED (LIGHT EMITTING DIODE). MODO DE ALIMENTAÇÃO ADF. RESOLUÇÃO ÓTICA (DPI) 600 DPI, RESOLUÇÃO DE SAÍDA (DPI) 75 ~ 1200 DPI, FORMATOS DE ARQUIVO BMP, PNG, GIF, JPEG, SINGLE-PAGE PDF, MULTI- PAGE PDF, MULTI-TIFF, TIFF, RTF, TXT, OCR ,XPS, DOC, XLS, PPT, DOCS, XLSX, PPTX, HTML ,HALFTONE PATTERNS DITHER AND ERROR DIFFUSION ,MODO TONS DE CINZA 16-BIT INPUT, 8-BIT OUTPUT, MODO COLORIDO 48-BIT INPUT ,24-BIT OUTPUT , DIMENSÕES (LX PXA), MÁXIMO: 316 X 680 X 239 MM, MÍNIMO: 316 X 191 X 168 MM, MEMORIA 128MB, INTERFACE, USB 2.0 (USB 3.0), CICLO DIÁRIO RECOMENDADO ATÉ 6.000 FOLHAS, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS® SERVER, XP, VISTA, 7, 8.X, 10 (32 &amp; 64 BIT), LINUX*, MAC*, SENSOR ULTRASSÔNICO, DOCUMENTOS LONGOS ATÉ 3 METROS, DIGITALIZAÇÃO DE CARTÕES RÍGIDOS CARTÃO COM RELEVO (ESPESSURA DE ATÉ 1.25 MM), TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO ADF (MÍN) 50 X 50 MM, ADF (MÁX) 216 X 356 MM ,CAPACIDADE O ADF 100 FOLHAS (A4 : 80 G/MI ), GRAMATURA DO PAPEL 27~ 413 G/MI, VELOCIDADE (PB @ 200DPI, A4)SIMPLEX : 40 PPM, DUPLEX : 80 IPM ,VELOCIDADE (COLORIDO @ 200DPI, A4) SIMPLEX : 40 PPM, DUPLEX : 80 IPM, VELOCIDADE (PB @ 300DPI, A4) SIMPLEX : 40 PPM ,DUPLEX : 80 IPM ,VELOCIDADE (COLORIDO @ 300DPI, A4) SIMPLEX : 30 PPM,</p>					
---	--	--	--	--	--

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	DUPLEX : 60 IPM. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO. A REVENDA DEVE DECLARAR E COMPROVAR QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DENTRO DO ESTADO DA BAHIA SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.					
20	PC ALL IN ONE PROCESSADOR, PROCESSADOR MÍNIMO 2.4GHZ, MÍNIMO DE 8GT/S, LITOGRAFIA MÍNIMA 14NM, MÍNIMO DE 4MB DE CACHE, MEMÓRIA RAM 8GB 2.666MHZ, HD SSD DE 240GB, 2X PORTAS USB 3.1, 2X PORTAS USB 2.0, LEITOR DE CARTÃO SD, CHIP DE SEGURANÇA TPM 2.0, MONITOR LED MÍNIMO DE 18,5", APRESENTAR PROVA DE COMPATIBILIDADE COM WINDOWS E HCL, TECLADO E MOUSE, CAIXAS DE SOM 2X2 WATS EMBUTIDA, POSSUI WEB- CAM, REDE WIFI DUAL BAND, REDE LAN 10/100/1000, WINDOWS 10 PRO 64BITS, A REVENDA DEVE APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA DE PREÇO UMA DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA A DAR MANUTENÇÃO NOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS NESTE MUNICÍPIO DENTRO DO ESTADO DA BAHIA E QUE PRESTARÁ 12 MESES DE GARANTIA. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO E DECLARAÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOB PENA DE DESCCLASSIFICAÇÃO.	L.I. INFORMATI CA	UND	2	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					<b>R\$ 1.032.670,00</b>	

C



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## LOTE 2 – MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DISCO RIGIDO INTERNO, CAPACIDADE: 1 TERABYTE, INTERFACE SATA III (6GB/S), CACHE DE 64MBS, VELOCIDADE DE EIXO (RPM) 7200, GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR MARCA.	SEGATE	UND	5	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00
2	DISCO RIGIDO INTERNO, CAPACIDADE: 2 TERABYTE, INTERFACE SATA III (6GB/S), CACHE DE 64MBS, VELOCIDADE DE EIXO (RPM) 7200, GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR MARCA.	SEGATE	UND	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
3	SSD 120GB, INTERNO, SATA. APRESENTAR MARCA.	ADATA	UND	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
4	SSD 240GB, INTERNO, SATA. APRESENTAR MARCA.	ADATA	UND	30	R\$ 399,00	R\$ 11.970,00
5	SSD 480GB, INTERNO, SATA. APRESENTAR MARCA.	ADATA	UND	15	R\$ 740,00	R\$ 11.100,00
6	DISCO RIGIDO EXTERNO, 2TB PORTÁTIL, FATOR DE FORMA 2.5", USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 3.0, PLUG AND PLAY, 01 ANO DE GARANTIA. APRESENTAR MARCA.	ADATA	UND	5	R\$ 720,00	R\$ 3.600,00
7	DISCO RIGIDO EXTERNO, 1TB PORTÁTIL, FATOR DE FORMA 2.5", USB 3.0 COMPATÍVEL COM USB 3.0, PLUG AND PLAY. 01 ANO DE GARANTIA. APRESENTAR MARCA.	ADATA	UND	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
8	ADAPTADOR, DE REDE, SEM FIO PADRÃO (WIRELESS), PADRÃO IEEE 802.11B/G/N (WI-FI), EM DISPOSITIVO, PORTÁTIL, COM CONECTOR USB 2.0, ANTENA INTERNA, BOTÃO WI-FI PROTECTED SETUP (WPS), FREQUÊNCIA: 2.400~2.4835GHZ, MODO AP SUAVE, MODO	TP-LINK	UND	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00

C



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. C.EP. 45416-000

	CLIENTE (SUPOSTA REDE AD-HOC/INFRAESTRUTURAL), TIPO PENDRIVE, TAXA DE SINAL: 11B ATÉ 11MBPS, 11G ATÉ 54MBPS, 11N ATÉ 300MBPS (DINÂMICO), SEGURANÇA: WEP DE 64/128-BIT, WAP-PSK/WPA2-PSK, WAP/WPA2. APRESENTAR MARCA.					
9	CABO, USB 2.0; (PARA IMPRESSORA); CONECTORES AM / BM, COMPRIMENTO 1,80 M. APRESENTAR MARCA.	MD9	UND	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
10	CABO, USB 2.0; (PARA IMPRESSORA); CONECTORES AM / BM, COMPRIMENTO 3M. APRESENTAR MARCA.	PLUS CABLE	UND	30	R\$ 33,00	R\$ 990,00
11	CABO, USB 2.0; (PARA IMPRESSORA); CONECTORES AM / BM, COMPRIMENTO 5M. APRESENTAR MARCA.	PLUS CABLE	UND	5	R\$ 69,00	R\$ 345,00
12	MEMORIA TIPO DDR-2 SDRAM, PADRAO PC2-5300, FREQUÊNCIA: 667 MHZ, NAO ECC, COM SPD, MODULO COM 2 GB, GARANTIA 1 ANO DADA PELO FABRICANTE. APRESENTAR MARCA.	KINGSTON	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
13	MEMORIA TIPO DDR-2 SDRAM, FREQUÊNCIA: 800 MHZ, MODULO COM 2 GB, GARANTIA 1 ANO DADA PELO FABRICANTE. APRESENTAR MARCA.	KINGSTON	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
14	MEMORIA DDR3, COM PINAGEM: 240 PIN, CAPACIDADE: 4GB (1X4GB), 1333MHZ, VOLTAGEM TESTADA: 1.5V, CONFIGURAÇÃO SINGLE MODULE. - 01 ANO DE GARANTIA. APRESENTAR MARCA.	BLUECASE	UND	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
15	MEMORIA DDR3, COM PINAGEM: 240 PIN, PERFIL DE DESEMPENHO XMP, CAPACIDADE: 4GB	BLUECASE	UND	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	(1X4GB), 1600 MHZ, VOLTAGEM TESTADA: 1.5V, CONFIGURAÇÃO SINGLE MODULE. 01 ANO DE GARANTIA. APRESENTAR MARCA.					
16	MEMORIA RAM DDR4 2133MHZ. APRESENTAR MARCA.	BLUECASE	UND	25	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
17	MOUSE USB (P/COMPUTADOR). COM CABO MÍNIMO DE 1.80M, MOUSE DEVE POSSUIR 1.200 DPI E 4 BOTÕES; APRESENTAR MARCA, MODELO E CATÁLOGO.	L.I. INFORMATICA	UND	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
18	PLACA DE VÍDEO, INTERFACE PCI EXPRESS 3.0 X16, MÍNIMO DE 4GB DE MEMÓRIA GDDR5, 128BITS OU SUPERIOR, SUPORTE AO DIRECTX 12 E AO OPENGL 4.5 OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA DO PROCESSADOR DE VÍDEO DE 780MHZ OU SUPERIOR, FREQUÊNCIA DA MEMÓRIA DE 4600MHZ OU SUPERIOR, SAÍDA DE VÍDEO VGA, HDMI E DVI. APRESENTAR MARCA, GARANTIA DE 12 MESES.	PCYES	UND	2	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
19	PLACA MÃE: LGA 1155, 4 (QUATRO) MÓDULOS DIMM DE 1.5V DDR3 SDRAM UNBUFFERED E NON-ECC, SUPORTE A MEMÓRIA DDR3 1600/1333 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 32 GB2, 2 (DOIS) SLOTS PCI EXPRESS X16 V3.0 UM SLOT OPERANDO EM X4, 10/100/1000 MBPS GIGABIT ETHERNET CONFORME OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB, SUPORTE WAKE-ON-LAN (WOL), SNMP E PXE, COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DASH 1.1 E WS-MAN, • CHIP TPM V1.2, 4 X PORTAS USB 2.0, 2 X PORTAS USB 3.0, 1X PORTA E-SATA, SUPORTA AS TECNOLOGIAS DE GERENCIAMENTO IAMT 8.0 E DASH 1.1,	POSITIVO	UND	02	R\$ 840,00	R\$ 1.680,00

C



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	APRESENTAR, MARCA, MODELO E CATALOGO.					
20	TECLADO RESISTENTE A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS, PESO A INFERIOR A 800GRAMAS, USB TIPO A COMPATIBILIDADE DE LINUX, WINDOWS XP A 10, TECLAS MÍNIMO DE 105, MÍNIMO DE 10 TECLAS, PADRÃO ABNT 2, SUPORTE MÍNIMO A 10 MILHÕES DE TOQUES. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	POSITIVO	UND	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
21	CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA CONECTOR A: MINI DISPLAYPORT MALE CONECTOR B: VGA PADRÃO FEMININO RESOLUÇÃO: ATÉ 1080P - FULL HD TAXA DE TRANSFERÊNCIA: ATÉ 6,75 GBPS COMPRIMENTO DO CABO: 18 CM. APRESENTAR MARCA.	HIPERMIDIA	UND	5	R\$ 66,00	R\$ 330,00
22	FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA MÍNIMA: 250W REAIS, 110/220V - COM CHAVE SELETORA, FAN COOLER: 1X VENTILADOR DE 8X8CM, VERSÃO: ATX 1.3, FAN COOLER: 1 X 8 CM, ACOMPANHA 2 CABOS SATA, COR: CINZA, PINAGEM: 20/24 PINOS, 1X ATX 4PIN, 3X HD, 2X SERIAL ATA, 1X FLOPY. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR MARCA.	BLUCASE	UND	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
23	FONTE DE ALIMENTAÇÃO POTÊNCIA MÁXIMA: 430W REAIS, BOTÃO(LIGA/DESLIGA), CABEAMENTO PADRÃO POTÊNCIA: 430W REAL, PADRÃO: ATX 12V V2.3, FANS: 1 X 120MM, TENSÃO 100 ~ 220V (SELEÇÃO AUTOMÁTICA), ENTRADA DE CA UNIVERSAL DE 90~264 V, CERTIFICADO DE	CORSAIR	UND	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	EFICIÊNCIA: 80 PLUS BRONZE, COR: PRETA, COMPATIBILIDADE RETROATIVA AOS SISTEMAS ATX12V 2.2 E ATX12V 2.01, FAN: 1X 120MM, 1 X ATX 20/24, 1 X ATX 12V, 1 X EPS, 1 X PCI-EXPRESS, 3 X MOLEX (PERIFÉRICOS), 4 X SERIAL ATA POWER E 1 X FDD POWER, APROVAÇÕES DE SEGURANÇA: UL, CUL, CE, CB, FCC CLASSE B, TÜV, CCC, C-TICK. GARANTIA DE 1 ANO. APRESENTAR MARCA.					
24	PENDRIVE CAPACIDADE: 32GB, COM LEITURA: 40MB/S, GRAVAÇÃO: 10MB/S, DIMENSÕES: 60 X 21,2 X 10 MM, CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 2.0. APRESENTAR MARCA.	KINGSTON	UND	30	R\$ 73,00	R\$ 2.190,00
25	PENDRIVE CAPACIDADE: 16GB, COM LEITURA: 40MB/S, GRAVAÇÃO: 10MB/S, DIMENSÕES: 60 X 21,2 X 10 MM, CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 2.0. APRESENTAR MARCA.	KINGSTON	UND	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
26	PENDRIVE CAPACIDADE: 8GB, COM LEITURA: 40MB/S, GRAVAÇÃO: 10MB/S, DIMENSÕES: 60 X 21,2 X 10 MM, CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 2.0. APRESENTAR MARCA.	KINGSTON	UND	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
27	KIT PLACA MÃE+PROCESSADOR+MEMÓRIA; - PROCESSADOR 2 CORE COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.8 E CACHE MÍNIMO DE 3MB, MÍNIMO 2 THREADS; COM PLACA MÃE SOQUETE INTEL® SOCKET 1151 PARA 6ª GERAÇÃO PROCESSADORES COREI	ASUS/INTEL / BLUECASE		50	R\$ 1.450,00	R\$ 72.500,00

*a*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

<p>17/COREI 15/COREI  13/PENTIUM®/CELERON  OU SUPERIOR, SUPORTA  PROCESSADORES  INTEL® DE 22 NM,  SUPORTA A TECNOLOGIA  INTEL® TURBO BOOST  2.0 , SOQUETE INTEL®  B85, SLOTS DE MEMÓRIA  4 X DIMM, MÁXIMO DE  32GB, DDR4  1600/1333/1066 MHZ,  ARQUITETURA DE  MEMÓRIA: DOIS CANAIS,  PROCESSADOR GRÁFICO  INTEGRADO,  SAÍDA MULTI-VGA:  PORTAS HDMI/DVI-  D/RGB/DISPLAYPORT,  SUPORTA HDMI COM  RESOLUÇÃO MÁXIMA  4096 X 2160 @ 24 HZ /  2560 X 1600 @ 60 HZ,  SUPORTA RGB COM  RESOLUÇÃO MÁXIMA DE  1920 POR 1200 / 60 HZ,  SUPORTA DVI-D COM  RESOLUÇÃO MÁXIMA  1920 X 1200 @ 60 HZ,  SUPORTA DISPLAYPORT  COM RESOLUÇÃO  MÁXIMA 4096 X 2160 @ 24  HZ / 3840 X 1600 @ 60 HZ,  MÁXIMO DE MEMÓRIA  COMPARTILHADA 1024  MB, SLOTS DE  EXPANSÃO: 1X PCIE  3.0/2.0 X16, 1X PCIE 2.0  X16 (X4 MODE) , 1X PCIE  2.0 X1 E 1X PCI,  ARMAZENAMENTO: 2X  PORTA(S) SATA 3GB/S, 4X  PORTA(S) SATA 6GB/S,  REDE: REALTEK® 8111G,  1 X GIGABIT LAN, AUDIO:  COM 8 CANAIS - CODEC  DE ALTA DEFINIÇÃO  - SUPORTA: DETECÇÃO  DE CONEXÃO, MULTI-  STREAMING, PAINEL  FRONTAL COM  POSSIBILIDADE DE  REDEFINIR A CONEXÃO,  ANTI-POP FUNCTION, 4X  PORTA(S) USB 3.0 (2 NO  PAINEL TRASEIRO, ,  CONECTORES INTERNOS  PARA MAIS 2 PORTA(S),  8X PORTA(S) USB 3.0 (4  NO PAINEL TRASEIRO, ,</p>		UND				
--	--	-----	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

<p>CONECTORES INTERNOS PARA MAIS 4 PORTA(S), PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1X PS/2 TECLADO (ROXO), 1X PS/2 MOUSE (VERDE), 1X SAÍDA(S) DVI-D, 1X SAÍDA(S) D-SUB, 1X DISPLAYPORT, 1X HDMI, 1X PORTA(S) LAN (RJ45), 4X PORTA(S) USB 2.0 , 2X USB 3.0 , 1X ENTRADA(S) DE ÁUDIO, PAINEL INTERNO I/O: 1X USB 3.0 CONNECTOR(S) SUPPORT(S) ADDITIONAL 2 USB 3.0 PORT(S), 2X ENTRADA(S) USB 2.0, COM SUPORTE A 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL(S), 1X PORTA(S) PARA CONECTOR COM, 1X TPM HEADER, 2X CONECTOR(ES) SATA 3GB/S, 1X LPT1 HEADER, 4X SATA 6GB/S CONNECTOR(S), 1X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR , 2X CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO CHASSI , 1X CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS, 1X CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX 12V DE 4 PINOS, 1X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP), 1X PAINEL(S) DO SISTEMA , 1X CONECTOR INTERNO PARA CAIXAS DE SOM, 1X CHASSIS INTRUSION CONNECTOR(S), 1X CLEAR CMOS JUMPER(S), 128 MB FLASH ROM, AMI BIOS, PNP, DMI2.0, WFM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0A, MULTI-LANGUAGE BIOS, COM GABINETE TORRE, TIPO MICRO ATX/ATX, BAIAS 2X EXTERIOR:5,21", 6X INTERNO:3,5" E 1X INTERNO: 2.5", PAINEL I/O: 1X USB 3.0, 1X USB 2.0, 1X MICROFONE E 1X AUDIO,</p>					
---	--	--	--	--	--

*Handwritten mark*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	SLOTS DE EXPANSÃO:7; COM MEMORIA DDR4, COM PINAGEM: 240 PIN, , CAPACIDADE: 4GB (1X4GB). APRESENTAR MARCA.					
28	CONTROLADORA DE SERVIDOR 08 PORTAS RAID 0/1, 1 + 0, PERMITINDO MÓDULO DE CACHE DE GRAVAÇÃO E SUPORTE 256MB (BATERIA) EM RAID, RAID 5, 5 + 0, TIPO DE CONTROLADOR RAID SAS (SERIAL ATTACHED SCSI) PCI EXPRESS (PCIE) CARTÃO LOW PROFILE, SUPORTE ATÉ 54 DRIVES. APRESENTAR MARCA, MODELO E CATALOGO.	HP		01	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
29	SWITCH 16 PORTAS 10/100 BASE-T FAST ETHERNET NÃO GERENCIÁVEL BIVOLT, TODAS AS PORTAS SUPPORTAM A FUNÇÃO MDI/MDIX, ELIMINANDO A NECESSIDADE DE CABOS CROSSOVER OU PORTAS DE UPLINK. O SWITCH É PLUG-AND-PLAY E CADA PORTA PODE SER UTILIZADA COMO PORTAS DE USO GERAL OU PARA UPLINK E PODE SER FACILMENTE CONECTADO A UM SERVIDOR, UM HUB OU SWITCH, USANDO UM CABO DIRETO OU CROSSOVER. - SUPORTA ENDEREÇO MAC AUTO- APRENDIZAGEM E AUTO ENVELHECIMENTO - SUPORTA IEEE 802.3X CONTROLE DE FLUXO PARA MODO FULL DUPLEX E CONTRAPRESSÃO PARA O MODO HALF-DUPLEX - LEDS INDICADORES PARA MONITORAMENTO DE ENERGIA, LINK, ATIVIDADE - DESIGN CASO DE PLÁSTICO, DE MESA OU DE PAREDE.- FONTE DE ALIMENTAÇÃO	TP-LINK	UND	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00

C



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	EXTERNA ADAPTADOR. APRESENTAR MARCA.					
30	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 BASE-T GIGABIT ETHERNET GERENCIÁVEL - EMPILHAVEL. APRESENTAR MARCA.	TP-LINK	UND	5	R\$ 1.960,00	R\$ 9.800,00
31	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 BASE-T GIGABIT ETHERNET NÃO GERENCIÁVEL - EMPILHAVEL. APRESENTAR MARCA.	TP-LINK	UND	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
32	SWITCH 24 PORTAS 10/100 BASE-T FEST ETHERNET NÃO GERENCIÁVEL - EMPILHAVEL. APRESENTAR MARCA.	TP-LINK	UND	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
33	MICROTICK RB951UI- 2HND COM PROCESSADOR COM FREQUÊNCIA DE 600MHZ A 750MHZ, 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET 10/100 SENDO 1 PORTA POE ALIMENTADOR, MEMORIA RAM DE 128MB, 1 PORTA USB 2.0, SISTEMA OPERACIONAL: ROUTEROS 6, ROUTEROS LICENÇA LEVEL 4, WIRELESS INTEGRADO 802.11 B/G/N 2X2 MIMO 300MBPS, FREQUÊNCIA DE 2.4 GHZ 1000MW. APRESENTAR MARCA.	MIKROTIK	UND	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
34	ROTEADOR DUAL BAND 4 ANTENAS, COM TECNOLOGIA MU-MIMO, DUAS REDES WI-FI EM 2,4 GHZ E 5 GHZ, SUPORTE AO PROTOCOLO IPV6 GUEST ZONE, QUALITY OF SERVICE (QOS), 4 PORTAS LAN FEST ETHERNET E 1 WAN GIGA ETHERNET. APRESENTAR MARCA.	TP- LINK	UND	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
35	AP (ACESS POINT) PARA TETO NO FORMATO DISCO COM TECNOLOGIA MIMO 2.4/5.0GHZ 450/1300MBPS;	UBIQUITI	UND	40	R\$ 2.590,00	R\$ 103.600,00

C



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	INTERFACE DE REDE: (2) PORTAS 10/100/1000 ETHERNET; ANTENAS: (3) DUAL-BAND ANTENAS, 3 DBI CADA; MAX TX POTÊNCIA: 2,4 GHZ: 22 DBM - 5GHZ: 22 DBM; PADRÕES WI-FI: 802.11 A / B / G / N / AC; SUPORTE ATÉ 300 CONEXÕES SIMULTÂNEAS; MÉTODO DE ENERGIA: PASSIVO OVER ETHERNET (48V), 802.3AF / 803.2AT SUPORTADOS (COM SUPORTE FAIXA DE TENSÃO: 44 A 57VDC); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 48V, 0,5A POE GIGABIT ADAPTER; CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMA: 9W; BSSID: ATÉ QUATRO POR RÁDIO; SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA / WPA2, TKIP / AES); MONTAGEM: PAREDE E TETO. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA. APRESENTAR MARCA.					
36	AP (ACCESS POINT) PARA TETO NO FORMATO DISCO COM TECNOLOGIA MIMO 2,4/5,0GHZ 300/867MBPS; INTERFACE DE REDE: (2) PORTAS 10/100/1000 ETHERNET; ANTENAS: (3) DUAL-BAND ANTENAS, 3 DBI CADA; MAX TX POTÊNCIA: 2,4 GHZ: 22 DBM - 5GHZ: 22 DBM; PADRÕES WI-FI: 802.11 A / B / G / N / AC; SUPORTE ATÉ 100 CONEXÕES SIMULTÂNEAS; MÉTODO DE ENERGIA: PASSIVO OVER ETHERNET (48V), 802.3AF / 803.2AT SUPORTADOS (COM SUPORTE FAIXA DE TENSÃO: 44 A 57VDC); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 48V, 0,5A POE GIGABIT ADAPTER; CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMA: 9W;	UBIQUITI	UND		R\$ 1.710,00	R\$ 68.400,00

*C*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	BSSID: ATÉ QUATRO POR RÁDIO; SEGURANÇA SEM FIO: WEP, WPA-PSK, WPA-ENTERPRISE (WPA / WPA2, TKIP / AES); MONTAGEM: PAREDE E TETO. TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADA. APRESENTAR MARCA.					
37	SWITCH 8 PORTAS 10/100 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA BIVOLT AUTOMÁTICA. GABINETE COM ADAPTADOR PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. CONECTORES RJ-45 METÁLICOS. GUIA DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS. AUTO MDI/MDI-X PARA DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/CROSSOVER). PAINEL FRONTAL COM LEDS INDICADORES. APRESENTAR MARCA.	INTELBRAS	UND	30	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
38	RACK FECHAR DE PAREDE 19 7US PRETO. APRESENTAR MARCA.	CICLOPS	UND	2	R\$ 740,00	R\$ 1.480,00
39	RACK FECHAR DE PAREDE 19 12US PRETO. APRESENTAR MARCA.	CICLOPS	UND	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
40	BANDEJA DE FIXAÇÃO FRONTAL DE 30 CM 19 POLEGADAS. APRESENTAR MARCA.	CICLOPS	UND	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
41	KIT ROLDANA PARA RACK 19º PISO. APRESENTAR MARCA.	RAKER	UND	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
42	EXAUSTOR COM DUAS VENTONHAS PARA RACK 19º BIVOLT. APRESENTAR MARCA.	CICLOPS	UND	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
43	PATCH-PANEL 24 PSC CAT 5E MULTILAN. APRESENTAR MARCA.	FURUKAWA	UND	6	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
44	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U PARA	CICLOPS	UND	10	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	RACK 19°. APRESENTAR MARCA.					
45	RÉGUA 8 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 1U PARA RACK 19 POLEGADAS. APRESENTAR MARCA.	CICLOPS	UND	8	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
46	ADAPTADOR 2P+T NBR 14136 PARA PADRÃO VELHO. APRESENTAR MARCA.	DANEVA	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
47	ADAPTADOR PARA TOMADA 2P+T NBR 14136. APRESENTAR MARCA.	DANEVA	UND	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
48	CABO LAN PRETO, CATEGORIA: CAT.5E, CONSTRUÇÃO/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COR: PRETO, CAPA EXTERNA:PVC NA OPÇÃO CMX, EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS, MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 -0 M) QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CALCULO DOS LANCES, RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA DO CONDUTOR EM C.C. A 20°C O KM 93,8, CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA A 20°C PF M 56, IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA NOMINAL DE 1 A 350 MHZ O 100 ± 15%, TENSÃO APLICADA ENTRE CONDUTORES VDC 3S 1500, ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO A 10 MHZ NS 100 M 545, VARIAÇÃO DO ATRASO DE PROPAGAÇÃO - VALOR TÍPICO NS 100 M 15, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL % 68, APLICAÇÃO: SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA	SOHOPLUS	UND	10	R\$ 990,00	R\$ 9.900,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI TIA EIA 568B.2 E ISO IEC 11801, PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO ENTRE OS PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO (PATCH PANELS) E OS CONECTORES NOS DESKTOPS. APRESENTAR MARCA.					
49	CABO LAN AZUL, CATEGORIA: CAT.5E, CONSTRUÇÃO/UTP - 4 PARES TRANÇADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, COR: AZUL, CAPA EXTERNA:PVC NA OPÇÃO CMX, EMBALAGEM: CAIXA FASTBOX EM LANCE PADRÃO DE 305 METROS, MARCAÇÃO SEQUENCIAL MÉTRICA DECRESCENTE (305 -0 M) QUE FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA QUANTIDADE RESTANTE NA CAIXA E NO CALCULO DOS LANCES, RESISTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA DO CONDUTOR EM C.C. A 20°C O KM 93,8, CAPACITÂNCIA MÚTUA MÁXIMA A 20°C PF M 56, IMPEDÂNCIA CARACTERÍSTICA NOMINAL DE 1 A 350 MHZ O 100 ± 15%, TENSÃO APLICADA ENTRE CONDUTORES VDC 3S 1500, ATRASO DE PROPAGAÇÃO MÁXIMO A 10 MHZ NS 100 M 545, VARIAÇÃO DO ATRASO DE PROPAGAÇÃO - VALOR TÍPICO NS 100 M 15, VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO NOMINAL % 68, APLICAÇÃO: SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ,	SOHOPLUS		UND	20	R\$ 990,00 R\$ 19.800,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI TIA EIA 568B.2 E ISO IEC 11801, PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO ENTRE OS PAINÉIS DE DISTRIBUIÇÃO (PATCH PANELS) E OS CONECTORES NOS DESKTOPS. APRESENTAR MARCA.					
50	CANALETAS LISA FECHADA 30 X 30 BRANCO. APRESENTAR MARCA.	ILUMI	UND	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
51	CANALETAS LISA FECHADA 50 X 50 COR BRANCA. APRESENTAR MARCA.	ILUMI	UND	100	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
52	CONECTOR RJ45 FÊMEA LAN CAT5E BR. APRESENTAR MARCA.	MD9	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 100,00
53	CONECTOR, RJ-45 MACHO CAT 5E EIA/TIA, CORPO EM TERMOPLASTICO TRANSPARENTE DE ALTO IMPACTO NAO PROPAGANTE A CHAMAS COM CAPA, 08 CONTATOS EM COBRE BERILO E CAMADA DE OURO EM 50 MICROS. APRESENTAR MARCA.	SOHOPLUS	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
54	CONECTORES RJ11, 04 VIAS - TELEFONE. APRESENTAR MARCA.	EXBOM	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
55	FILTRO, DE LINHA, BIVOLT. MÍNIMO DE 6 TOMADAS, COM REBAIXO E SUPERFÍCIE PROTETORA, COM 2 POLOS E TERRA, CONFORME PADRÃO DA NBR-14136. DEVEM PERMITIR A REMOÇÃO E INTRODUÇÃO DOS PLUGUES, EVITANDO QUE SE SEPEREM DAS TOMADAS DURANTE UTILIZAÇÃO. MÍNIMO DE 1,30M, BOTÃO	FORTREK	UND	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

	LIGA/DESLIGA EMBUTIDO DIRETAMENTE NO FILTRO, COM INDICAÇÃO LUMINOSA, COM FUSÍVEIS, COM FILTROS ELETRÔNICOS, 10 A, DE COBRE OU LIGA DE COBRE, INDICADO PARA INFORMÁTICA. O PRODUTO DEVERA EXIBIR, DE FORMA NÍTIDA, NOME E MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CORRENTE MÁXIMA, CONFORME PORTARIA 27/00 DO INMETRO. APRESENTAR MARCA.					
56	FITA, ISOLANTE, ALTA FUSAO, ANTI-CHAMA, COR PRETA, ALTA ADERENCIA, DIMENSAO 19MM X 20M. EMBALAGEM: EM ROLO. APRESENTAR MARCA.	SUBRATEC	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
57	CAIXA DE SOBREPOR CONECTOR RJ 45 2 POSIÇÕES. APRESENTAR MARCA.	SPEEDLAN	UND	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
58	CAIXA DE PASSAGEM 15 X 15 SOBREPOR PVC. APRESENTAR MARCA.	PERFLEX	UND	15	R\$ 32,00	R\$ 480,00
59	CAIXA DE PASSAGEM 40 X 40 SOBREPOR ALUMÍNIO. APRESENTAR MARCA.	STAMPLAC	UND	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
60	FITA PARA ROTULADOR COMPATÍVEL M231 MK 231 MK231 PT-80 PT80 12MM. APRESENTAR MARCA.	BROTHER	UND	10	R\$ 166,00	R\$ 1.660,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 471.065,00</b>	

1.2 – As quantidades constantes nesta ata poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

1.3. Eventualmente e de forma justificada, a municipalidade poderá aceitar a substituição



**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

dos produtos por outros de mesma natureza e qualidade.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade máxima de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Presidente Tancredo Neves não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da ata.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços referênciada, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – Além das hipóteses previstas no edital, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 10 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto.
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta ATA.

**CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado, mediante o efetivo fornecimento dos produtos, com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de fornecimento enviada pelo órgão solicitante.

3.2 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados todos os documentos de regularidade fiscal.

3.4 - O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

3.5 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.



**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

3.6 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

**CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 - O prazo de entrega dos produtos será 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido, podendo, em situações justificadas de urgência, ser requisitada a entrega imediata.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.3 - Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará nos termos estabelecidos nesta ata e termo de referência do pregão eletrônico, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas nesta Ata e no edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o órgão/setor solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser substituído no prazo máximo de 05 dias, sem prejuízo das penalidades pelo descumprimento contratual.

4.6 – A Setor competente terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do contratado pela perfeita execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

**5.1 – Do Município**

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplicar a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar toda e qualquer informação à licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada e sem irregularidades;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação, de qualquer sanção para o exercício do direito de defesa;

**5.2 – Da Promitente Fornecedora**

5.2.1. Executar os fornecimentos solicitados nos termos exigidos no edital, termo de referência e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações pertinentes.

5.2.2. Garantir a qualidade, eficiência e durabilidade dos produtos, inclusive em comparação com outras marcas existentes no mercado, comprometendo-se a substituir



**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

os que não forem aceitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da notificação.

5.2.3. Efetuar o fornecimento no prazo de 15 (quinze) dias contados da solicitação, nos locais indicados pela administração e conforme solicitação da administração, responsabilizando-se, ainda, pelo descarrego e acondicionamento dos produtos.

5.2.4. Acatar as orientações do contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

5.2.5. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias, os produtos que não se adequem as exigências do edital e não sejam recebidos pela administração.

5.2.6. Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do contratante.

5.2.7. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.8. Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços objeto da presente licitação, isentando, assim, a contratante de quaisquer reclamações que possam surgir consequentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes.

5.2.9. Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.

5.2.10. Reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa.

5.2.11. Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução contratual.

5.2.13. Demais obrigações constantes do edital e termo de referência

#### **CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

6.1. O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirada da Nota de Empenho pela detentora, salvo elaboração de outro instrumento legalmente previsto.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4. O objeto desta ATA será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante disposto no termo de referência e artigos 73 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

#### **CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**



**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/nº Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão, de detentor da ata ou contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3. Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.5. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

7.1.6. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

7.1.7. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

7.1.8. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

7.1.9. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

#### **CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

#### CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceite as razões do pedido.

#### CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por qualquer órgão/setor desta Administração, através do Órgão gerenciador da Ata.

10.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR da Ata de Registro de Preços será Secretaria Municipal de Administração, sendo que participarão todos os demais órgãos e secretarias da municipalidade, nos termos e limites legais.

10.3. São participantes os seguintes órgãos:

- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria de Assistência Social



**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

10.4. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 159, de 18/06/2013, e na Lei nº 8.666/93.

10.5. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.7. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.8. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

10.9. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

#### **CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### **CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, sendo que as compras poderão ser feitas por itens individuais dos estimados.

#### **CLÁUSULA XIV – DO GESTOR DA ATA E INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

14.1. A execução do objeto desta ATA e de instrumentos contratuais e equivalentes legais será acompanhada e fiscalizada pela **Secretária Municipal de Administração, gestor da ata**, ou por quaisquer servidores indicados para tal finalidade.

14.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do gestor deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

14.3. São atribuições e deveres do gestor da ata:

- a) Inteirar-se do conteúdo do edital, ata e contratos, principalmente em relação às obrigações e deveres das partes;
- b) Verificar se os produtos de fornecimento estão sendo realizados em conformidade com a ATA, contrato, edital e termo de referência;
- c) Sugerir a autoridade competente, se não o for por si mesma, a aplicação de penalidades;
- d) Comunicar a autoridade superior as situações e providências que excedam a sua alçada;
- e) Solicitar e analisar documentos que comprovem a regularidade das obrigações da contratada, inclusive trabalhista e fiscal, podendo solicitar os documentos que comprovem a regularidade dos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, condicionando os pagamentos das faturas;
- f) Outras atividades fiscalizatórias explícitas ou implícitas e necessárias ao bom andamento da execução contratual.

**CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2021 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XVI – DO FORO**

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Presidente Tancredo Neves – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Presidente Tancredo Neves, 15 de Outubro de 2021.

  
**Antonio dos Santos Mendes**  
**Prefeito Municipal**

  
**L.I. INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 03.979.032/0001-79**

Testemunhas: 1. Paula de Jesus S. Pereira 2. Antônia Ambrósio Barreto



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0148/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede **Férias** aos servidores municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde discriminados (as) deste município com o calendário de gozo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Férias** nos termos da Lei nº. 17/90, aos servidores municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Saúde deste município a seguirem descritos.

Nº	SERVIDOR (A)	MAT.	INÍCIO DAS FÉRIAS	TÉRMINO DAS FÉRIAS	SECRETARIA
01	Agripino de Jesus Lima	24141	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
02	Aide de Souza Melo	31664	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
03	Antonio de Jesus Santos	10148	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
04	Antonio de Jesus Silva	24121	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
05	Carlos Flones S. do Nascimento	25462	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
06	Elaine Jesus dos Santos	375081	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
07	Eliene Alves dos Santos	46541	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
08	Jailson de Jesus Andrade	23961	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
09	Jaime José dos Santos	23981	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
10	Jéssica dos Santos Ferreira	372321	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
11	Maria Cícera Santana Oliveira	10822	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
12	Maria de Jesus Santos	24161	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
13	Maria Lucia Santana S. Sousa	24261	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
14	Maria Nildes S. Pereira de Sousa	59631	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
15	Marilene Barbosa Souza	24041	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
16	Nivaldo Santana dos Santos	46581	01/11/2021	30/11/2021	Saúde
17	Silvana Silva Souza Gonçalves	372981	01/11/2021	30/11/2021	Saúde

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se

afixe-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 08 de Novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

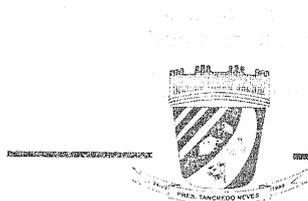
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6

Outros



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, (19/10/2021), neste Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, no Pátio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, localizado na Avenida Adolfo Araújo Borges, S/Nº, às 09:00 horas, perante o Excelentíssimo Senhor Prefeito, deste Município Sr. ANTONIO DOS SANTOS MENDES, o qual nomeou a mim, RENATA ROSA DA SILVA, Secretária Municipal de Administração para secretariar esta solenidade. Compareceu o candidato aprovado no REDA REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, realizado em conformidade com o Edital de disposto no REDA 001/2018, publicado em 16 de Fevereiro de 2018, e retificação do mesmo Edital, como também ao Decreto Municipal nº 005/2018 de 02 de Fevereiro de 2018, com a publicação oficial em 06 de Fevereiro de 2018, e o Decreto nº 014/2018, de 25 de Abril de 2018, publicado em 26 de Abril de 2018, e em atendimento a sentença judicial do mandato de segurança cível do processo sob o número 0501192-92.2019.8.05.0271, descrito na Portaria de Pessoal nº 0145/2021, de 15 de outubro de 2021 de iniciativa do Chefe Executivo do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, para exercer a FUNÇÃO de Odontólogo – Unidade de Saúde, o Sr **WAGNER RUBINHO**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Fazenda Santa Maria da Bela Vista, S/Nº - Zona Rural de Presidente Tancredo Neves – Estado da Bahia, portador (a) da Cédula de Identidade nº 59.172.071-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 403.874.701-82, tendo sido (a) classificado (a), veio prestar seu compromisso de lei e prometeu desempenhar bem e fielmente as funções do referido cargo. Tendo apresentado toda documentação exigida pela legislação vigente. Pelo Senhor Prefeito, foi dito ainda, que LAVRADO O TERMO, que depois de lido e achado conforme vai assinado por mim, pelo Senhor Prefeito e pelo (a) servidor (a) aqui empossado (a).

  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal

  
RENATA ROSA DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração

  
WAGNER RUBINHO  
Servidor (a)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6

Dispensa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Processo Administrativo: **381/2021**; Dispensa de Licitação nº **078/2021**;  
Fundamento legal: Licitação Dispensável, art. 24, II, da lei 8666/93. Objeto:  
Constitui-se objeto desta dispensa a contratação de empresa especializada em  
ornamentação de espaço para eventos no município de Presidente Tancredo  
Neves-Ba, para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Educação  
**Solicitação de Declaração de dispensa de licitação em 28/10/2021**. Secretaria  
Municipal de Educação de Presidente Tancredo Neves. **Ratificação e Homologado  
em 28/10/2021**. Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves. Valor: R\$  
17.176,00 (Dezessete Mil cento e setenta e seis reais), Vigência: 120 dias.  
**CNPJ da contratada: 11.429.942/0001-06** razão social: **ANTONIO CARLOS  
PEREIRA MASCARENHAS - ME**. Presidente Tancredo Neves 28 de outubro  
de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06  
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, HOMOLOGO o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO em favor da empresa **ANTONIO CARLOS PEREIRA MASCARENHAS - ME** inscrita no CNPJ nº **11.429.942/0001-06**, constitui-se objeto desta dispensa a contratação de empresa especializada em ornamentação de espaço para eventos no município de Presidente Tancredo Neves-Ba, para atender a necessidade da Secretaria Municipal da Educação.

Presidente Tancredo Neves - BA, 28 de outubro de 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 268/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 381/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS PEREIRA MASCARENHAS - ME**, CNPJ: **11.429.942/0001-06**. OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO DE ESPAÇO PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. VALOR: R\$ 17.176,00 (DEZESSETE MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Wellington Nunes dos Santos, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE CONTRATO (DISPENSA 079/2021)

CONTRATO Nº 271/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 386/2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: O SR: **NADIEGE DA SILVA SANTOS**, CPF: 919.475.455-15 OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA RESIDENCIAL, SITUADA NA RUA SÃO BRÁS – DISTRITO DE MOENDA, NESTA CIDADE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE UMA FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA, NO VALOR DE 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS). PRESIDENTE TANCREDO NEVES 03 DE NOVEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 06 MESES.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253/0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTO - EDITAL DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, com motoristas, e de máquinas pesadas, com operador, destinados a atender a demandas do Município de Presidente Tancredo Neves.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, designada pela Portaria nº 001/2021, de 05/01/2021, leva ao conhecimento e para melhor esclarecimento dos interessados que anteriormente havia **suprimido** do edital a exigência de que o atestado de capacidade técnica fosse registrado perante o Conselho Regional de Administração – CRA, observando que, por equívoco, permaneceu no texto da alínea “b” do item 5.2.5 do Edital a expressão de que o atestado deveria estar “na validade exigida pelo Conselho Federal de Administração”. Obviamente que, não sendo exigido o registro no CRA, o atestado de capacidade técnica não constará prazo de validade do referido conselho. Assim, apenas para esclarecimento, registre-se que a não exigência de registro do atestado perante Conselho Regional de Administração, afasta, por lógica, a observância de qualquer prazo de validade estabelecido pelo Conselho Federal para o atestado de capacidade técnica. E para melhor literalidade do entendimento e evitar dúvidas, altera a redação da alínea “b” do item 5.2.5 para excluir não só a expressão “(...) devidamente registrado no Conselho Regional de Administração – CRA”, mas também a expressão “na validade exigida pelo Conselho Federal de Administração” ficando a mesma com a seguinte redação:

5.2.5. *Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:*

(...)

b) *Atestado de aptidão da Empresa licitante, para execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, em características, quantidades e prazos que permitam o ajuizamento da capacidade de atendimento, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.*

(...)

O edital em sua íntegra, inclusive anexos, e com a correção indicada, está disponível no endereço eletrônico: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Considerando que, nos termos do § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, a alteração, inquestionavelmente, não afeta a formulação de propostas, desnecessária a reabertura do prazo de publicação do edital.

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 08 de novembro de 2021.

Antônio Jorge Machado Pereira  
Presidente COPEL



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001050

Estado da Bahia - segunda-feira, 8 de novembro de 2021

Ano 6

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DE CONTRATO Nº 262/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021/SRP: TERMO DE CONTRATO Nº 262/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06: CONTRATADO: **MF COMÉRCIO EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA - EQUIPAFLEX** SOB O CNPJ: **35.628.379/0001-63**: OBJETO: FORNECIMENTO DE CADEIRAS UNIVERSITÁRIAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAHIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021 E DEMAIS ELEMENTOS QUE COMPUSERAM O REGISTRO DE PREÇOS. VALOR: R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS) VIGÊNCIA: 12 MESES. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 18 DE OUTUBRO DE 2021.